



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 053/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Nível superior em qualquer curso de ciências sociais aplicadas preferencialmente, com pós-graduação em gestão pública. Experiência mínima de 03 anos em atividades acompanhamento e monitoramento de processos, preferencialmente na área jurídica.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Experiência na elaboração de documentos jurídicos sobre legislação educacional.  
Experiência em atividades de gestão em indicadores acadêmicos educacionais, preferencialmente relacionada à instituições públicas de ensino superior;  
Conhecimento sobre as políticas públicas voltadas à educação superior, especialmente, o Plano Nacional de Educação.  
Conhecimento de Políticas Públicas voltadas à Educação Superior.  
Experiência em processos de implantação de campus de Universidades Federais.  
Experiência em atividades de gestão em indicadores acadêmicos educacionais;

**Vigência do Contrato:** 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-024/2015-1 (**Termo 4090**)

**Produtos:**

**Produto 1:** Documento técnico contendo o estudo analítico do processo de atualização do RAT, do ano de 2014, por Instituição referente as IFES, visando a necessidade de possíveis ajustes e/ou adequações.

**Produto 2:** Documento técnico contendo estudo analítico do processo de atualização do Banco de Professor Equivalente – BPEq, no ano de 2014, por Instituição referente as IFES, visando a necessidade de possíveis ajustes e/ou adequações.

**Produto 3:** Documento técnico contendo estudo sobre a relação aluno x técnicos administrativos das IFES, incluindo proposta de possíveis melhorias nas distribuições, conforme a RAT ideal.

**Produto 4:** Documento técnico contendo estudo sobre a relação aluno x professor das IFES, incluindo proposta de possíveis melhorias nas distribuições, conforme a RAP ideal.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 17/09/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 17/09/2015**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.